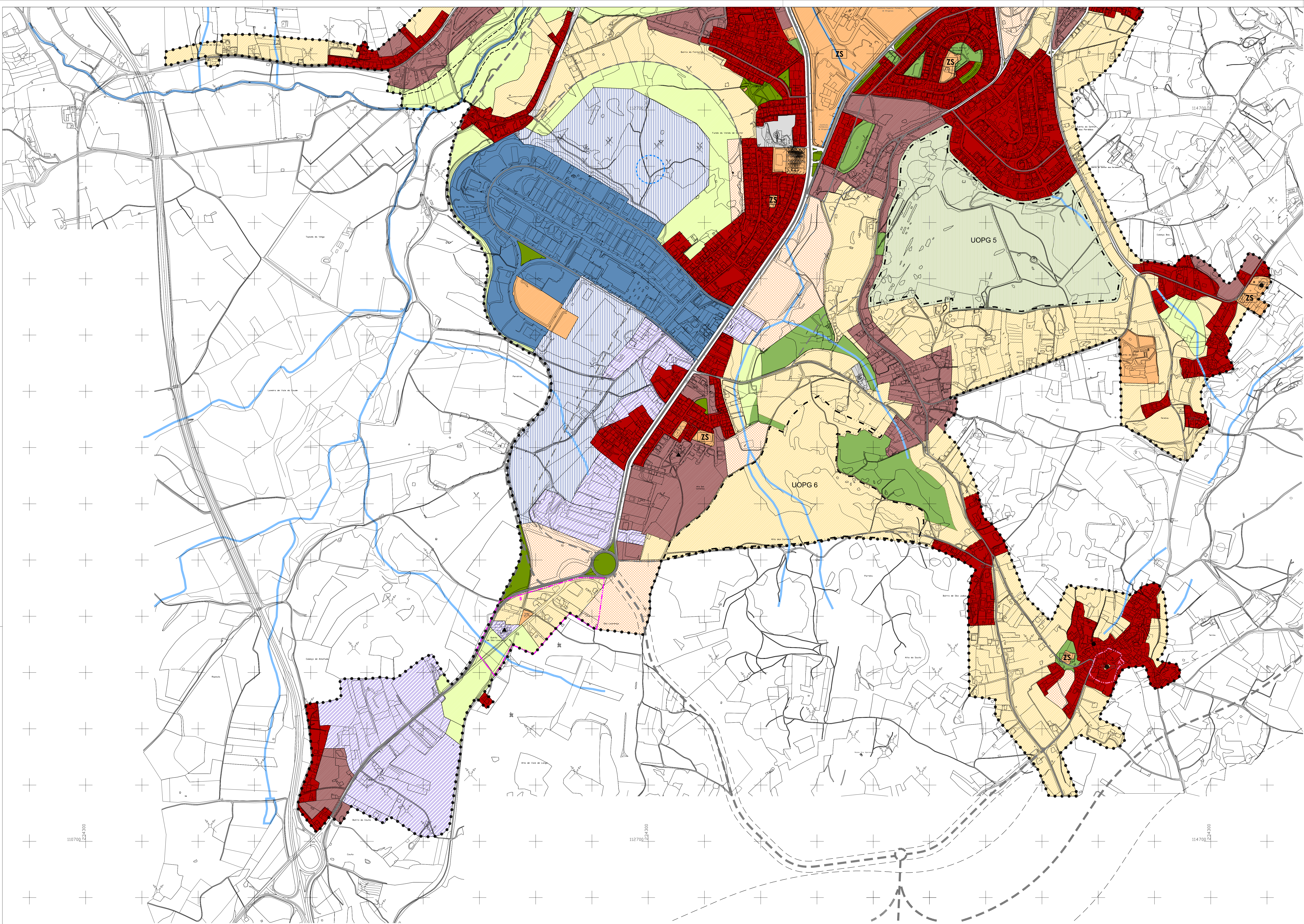
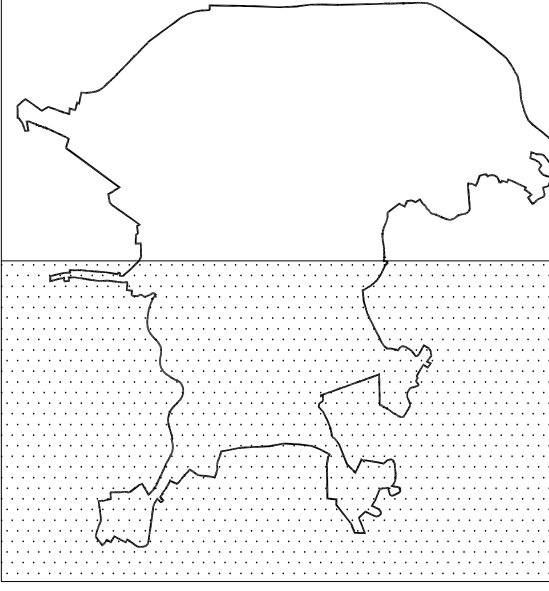




- LEGENDA**
- ● ● ● PERÍMETRO URBANO PROPOSTO
- SOLO URBANIZADO**
- Zona Consolidada
 - Zona Consolidada "A"
 - Zona Consolidada "B"
 - Zona de Preenchimento
 - Zona de Reestruturação (A, B, C e D)
 - Zona de Equipamento
 - Zona Comercial/Oficial e Armazéns
 - Zona Industrial
- SOLO DE URBANIZAÇÃO PROGRAMADA**
- Zona de Expansão de Alta Densidade
 - Zona de Expansão de Média Densidade Tipo I
 - Zona de Expansão de Média Densidade Tipo II
 - Zona de Expansão de Média Densidade Tipo III
 - Zona de Expansão de Baixa Densidade Tipo I
 - Zona de Expansão de Baixa Densidade Tipo II
 - Zona para Equipamento
 - Zona de Expansão Industrial
 - Zona para Parque de Ciência e Tecnologia
- SOLO AFECTO À ESTRUTURA ECOLÓGICA URBANA**
- Zona Verde Equipada
 - Zona Verde de Enquadramento
 - Zona Verde de Protecção
 - Zona Destinada a Parque Urbano
- UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO:**
- UOPG 1 Zona Histórica I
 - UOPG 2 Zona Histórica II
 - UOPG 3 Zona Verde da Quinta de Campelo
 - UOPG 4 Zona da Trajinha
 - UOPG 5 Parque Urbano do Monte de S. Bartolomeu
 - UOPG 6 Alto das Cantarias
- REDE VIÁRIA ESTRUTURANTE:**
- Existente
 - Proposta
 - Nível I
 - Nível II
 - Faixa de Protecção

- VALORES CULTURAIS E NATURAIS:**
- VALORES CULTURAIS:**
- PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARTÍSTICO:**
- Imóveis Classificados como Monumentos Nacionais:
 - 1 Castelo de Bragança (Decreto de 16/06/1910, DG 136 de 23 de Junho)
 - 2 Pelourinho de Bragança (Decreto 16/06/1910, DG 136 de 23 de Junho)
 - 3 Antigos Paços Municipais (Dormus Municipal) (Decreto 16/06/1910, DG 136 de 23 de Junho)
 - Imóveis Classificados como Imóveis de Interesse Público:
 - 4 Convento e Igreja de São Francisco (Decreto n.º 1186, DR2 de 3 de Janeiro)
 - 5 Edifício e Jardim do antigo Paço Episcopal (Decreto n.º 1186, DR2 de 3 de Janeiro)
 - Imóveis em Vias de Classificação:
 - 6 Igreja Paroquial de São João Batista (antiga Sé)
 - 7 Hospital Regional de Bragança e Escola Superior de Enfermagem (Decreto de 20 de Abril de 2007, do Presidente do IPPAR)
 - 8 Pousada de S. Bartolomeu (Decreto de 30 de Dezembro de 2004, do Presidente do IPPAR, zona de protecção publicada no DR, 2.ª série, 25 de Junho de 1964)
 - 9 Escola Industrial e Comercial de Bragança, actual Escola Secundária Abade de Baga (zona de protecção publicada no DR, 2.ª série, n.º 227, de 19 de Setembro de 1963, Decreto-lei n.º 1732/2006, de 24 de Agosto)
 - 10 Estação Meteorológica de Bragança (zona de protecção publicada na Portaria n.º 80784 de 13 de Outubro, Decreto-lei n.º 1732/2006, de 24 de Agosto e Decreto do Presidente do IPPAR de 22 de Agosto de 2007)
 - Imóveis com interesse cultural relevante não classificados:
 - 11 e 93 - Ver Regulamento - Anexo I
- PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO**
- Sítios Arqueológicos:
 - I e XVII - Ver Regulamento - Anexo I
 - Salvaguarda do Património Arqueológico:
 - Área de Escavação Arqueológica
 - Área de Acompanhamento Arqueológico
- VALORES NATURAIS:**
- PATRIMÓNIO NATURAL:**
- Bens naturais classificados como de interesse público:
 - 1 Exemplar de teixo (Taxus baccata L.)
 - Bens com interesse natural não classificados:
 - 2 Jardim da antiga Biblioteca Calouste Gubenkian
 - 3 Mata do Castelo
 - 4 Mata de S. Sebastião
 - 5 Envolvimento dos Serviços Florestais
 - 6 Gestão do Tegal de Pereres
- ÁREAS INUNDÁVEIS**
- ZS ZONAS SENSÍVEIS***



* Independentemente da categoria do solo.